



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 059/2023 – DE 02 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Deslocar-me a Cidade de Palmas nos dias 03 e 04 de maio de 2023, participar de encontro com Deputado Carlos Gaguim, Senadora Dorinha Seabra, Assessoria Técnica. Solicitação de empreendimentos para o Município.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de 1 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Totalizando R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	8

PORTARIA Nº. 061/2023 – DE 02 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a Servidora Luana Cirqueira Dias – Comissionada, do Cargo de Coordenadora Pedagógica, lotada no fundo Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 062/2023 – DE 02 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Maternidade a Servidor (a) Rafaela Custodio da Silva – contrato – Professora PI 40hs, com lotação no fundo Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

- 120 dias pela Previdência
- 60 dias pela Prefeitura

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 063/2023 – DE 02 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Solicitar reembolso de viagem realizada nos dias 29 e 30 de abril de 2023 à Cidade de Barra do Ouro, participar de forma institucional do Aniversário da Cidade.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de 1 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais). Totalizando R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 051/2023 – DE 02 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 482/2023 de 26 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a senhora Jessica Gois Mendes para ser Subsecretaria de Assistência Social, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 052/2023 – DE 02 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 482/2023 de 26 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a senhora Vanderleia Pinto de Oliveira-Estatutária – Assistente Administrativo - para ser Subsecretaria de Educação e Cultura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Fundo Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

CONTRATO ESPECIAL DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 034/2023

Lei de autorização nº. 472/2022 de 13 de dezembro de 2022

Lei Municipal 482/2023 de 26 de abril de 2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, CNPJ. 37.420.775/0001-26. Av. Tocantins, 21-Centro – CEP nº. 77.714.000 e Jorge Neto da Silva Soares - CPF nº. 620.973.533.98.

OBJETO: Prestação de serviços para exercer a função de Tratorista, a ser desempenhada com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado.

Valor: R\$ 1.358,50 (um mil trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Vigência: da data de 02 (dois) de maio até 30 de novembro de 2023

Data da Assinatura: 02 (dois) de maio de 2023

PAULO HERNANDES MOURA LIMA
CPF Nº. 389.522.201.10
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ESPECIAL DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 035/2023-**

Lei de autorização nº. 472/2022 de 13 de dezembro de 2022

Lei Municipal 482/2023 de 26 de abril de 2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, CNPJ. 37.420.775/0001-26. Av. Tocantins, 21-Centro – CEP nº. 77.714.000 e Gilvan Rodrigues Aguiar - CPF nº. 014.115.711.93.

OBJETO: Prestação de serviços para exercer a função de Operador de Retroescavadeira, a ser desempenhada com uma jornada semanal de 40 (quarenta) hs, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado.

Valor: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Vigência: da data de 02 (dois) de maio até 30 de novembro de 2023

Data da Assinatura: 02 (dois) de maio de 2023

PAULO HERNANDES MOURA LIMA
CPF Nº. 389.522.201.10
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ESPECIAL DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 036/2023**

Lei de autorização nº. 472/2022 de 13 de dezembro de 2022

Lei Municipal 482/2023 de 26 de abril de 2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, CNPJ. 37.420.775/0001-26. Av. Tocantins, 21-Centro – CEP nº. 77.714.000 e José Paulo de Jesus - CPF nº. 701.980.393.87.

OBJETO: Prestação de serviços para exercer a função de Tratorista, a ser desempenhada com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado.

Valor: R\$ 1.358,50 (um mil trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Vigência: da data de 02 (dois) de maio até 30 de novembro de 2023

Data da Assinatura: 02 (dois) de maio de 2023

PAULO HERNANDES MOURA LIMA
CPF Nº. 389.522.201.10
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO ESPECIAL DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 037/2023

Lei de autorização nº. 472/2022 de 13 de dezembro de 2022

Lei Municipal 482/2023 de 26 de abril de 2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, CNPJ. 37.420.775/0001-26. Av. Tocantins, 21-Centro – CEP nº. 77.714.000 e Antônio de Jesus Barbosa Pereira Luz - CPF nº. 713.974.421.15.

OBJETO: Prestação de serviços para exercer a função de Pedreiro, a ser desempenhada com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado.

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Vigência: da data de 02 (dois) de maio até 30 de novembro de 2023

Data da Assinatura: 02 (dois) de maio de 2023

PAULO HERNANDES MOURA LIMA
CPF Nº. 389.522.201.10
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 053/2023 – DE 05 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 482/2023 de 26 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a senhora Marciane Miranda Moreira - para exercer o Cargo de Orientadora Educacional, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Fundo Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Mantendo efeito retroativo a 02 (dois) dias do mês de maio.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 064/2023 – DE 05 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Reembolsar diárias ao servidor Adriano Aires Wanderley – CPF nº. 007.112.941.08 - Estatutário - Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete/Gabinete do Prefeito. A Cidade de Palmas nos dias:

10 de abril ½ meia diária – hospital do amor R\$ 110,00 (cento e dez reais)

14 de abril ½ meia diária – Ekhogastro Diagnósticos R\$ 110,00 (cento e dez reais)

17 de abril ½ meia diária – A COT- R\$ 110,00 (cento e dez reais)

28 de abril ½ meia diária - Ginecologia/obstetrícia R\$ 110,00 (cento e dez reais)

Art. 2º – Fica autorizado o pagamento de 04 meias diárias no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais). Totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais). Conforme relatórios de viagens em anexo.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 065/2023 – DE 05 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Reembolsar diárias ao servidor Adriano Aires Wanderley – CPF nº. 007.112.941.08 - Estatutário - Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete/Gabinete do Prefeito. A Cidade de Palmas nos dias:

20 abril ½ meia diária – Autovia Veículos - R\$ 110,00 (cento e dez reais)

04 maio ½ meia diária – hospital Dona Regina – R\$ 110,00 (cento e dez reais)

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de 02 meias diárias no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais). Totalizando R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais). Conforme relatórios de viagens em anexo.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 066/2023 – DE 05 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Reembolsar diária a servidora Lucimary Bezerra da Silva Cappelletto - Comissionada – Coordenadora de Programas Sociais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, viagem a Cidade de Guarai/TO, no dia 27 de maio de 2023: reunião na Caixa Econômica Federal, sistema SIBEC.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Totalizando R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 067/2023 – DE 05 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Reembolsar diária a servidora Mariele dos Santos Tavares – Comissionada – Secretaria Municipal de Assistência Social – lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, viagem a Cidade de Palmas no de 04 de maio de 2023, participar de evento junto ao Tribunal de Contas.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 068/2023 – DE 05 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar o deslocamento da Servidora Ellen Cristina Martins de Sousa – Conselheira Tutelar – lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento à Cidade de Palmas nos dias 19 e 20 de maio, participar de Reunião Ordinária da Associação de Conselheiros.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de 1e 1/2 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais). Totalizando R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 055/2023 – DE 08 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – EXOENRAR a servidora, Samya Suellen de Oliveira Souza do Cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal “Guarda Lupe”, com lotação no Fundo Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada disposições em contrário. Fica revogado o Decreto 039/2023.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 056/2023 – DE 08 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandez Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica exonerada Elijense Alves Gomes do Cargo de Coordenador (a) de Apoio a Creche - CEMEI, com lotação no fundo Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Revogando o decreto 020/2023.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2023.

Paulo Hernandez Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 064/2023 – DE 08 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandez Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Deslocar-me, Paulo Hernandez Moura Lima, Prefeito, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete/Gabinete do Prefeito, a Cidade de Brasília/DF, nos dias 08 a 10 de maio de 2023, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes ao interesse Público, junto a bancada Federal, Deputado Federal e Senadores, visitar Secretarias, Ministérios. Em busca recursos para o desenvolvimento do Município. Diretoria geral do DNIT-BR 235.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de 08 a 10 (três) diárias no valor unitário de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2023.

Paulo Hernandez Moura Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – TO
AVENIDA TOCANTINS, N.º 21, CENTRO.
CEP: 77.714-000 – BOM JESUS DO TOCANTINS - TO

Bom Jesus do Tocantins, 08 de Maio de 2023.

OFICIO Nº. 007/2023 – PMBJTO

BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 1595-4
Município: Pedro Afonso - TO

Senhor Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S. DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO
CNPJ: 12.502.305/0001-80

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

NOME: ANDREIA VIEIRA DE SOUSA Cargo: Secretário de Saúde	CPF: 851.254.661-15
NOME: PEDRO HENRIQUE CORREIA MATTOS Cargo: Secretário de Finanças	CPF: 015.833.251-23
NOME: MARIELE DOS SANTOS TAVARES Cargo: Secretária de Assistência Social	CPF: 033.699.691-81

PODERES:

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

Av. Tocantins, 21 – Centro – Bom Jesus do Tocantins – CEP – 77.714.000- Fone (63) 3483.1172



- ENDOSSAR CHEQUE
- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO/SUSTAR/CONTRA-

ORDENAR CHEQUES

- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- EFETUAR SAQUES – POUANÇA
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- EMITIR COMPROVANTES
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
- CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
- ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
- ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
- ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Paulo Hernandez Moura Lima
Prefeito Municipal

Mariele dos Santos Tavares
Secretária de Assistência Social

Pedro Henrique Correia Mattos
Secretário de Finanças

Andreia Vieira de Sousa
Secretária de Saúde

Av. Tocantins, 21 – Centro – Bom Jesus do Tocantins – CEP – 77.714.000- Fone (63) 3483.1172



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – TO
 AVENIDA TOCANTINS, N.º 21, CENTRO.
 CEP: 77.714-000 – BOM JESUS DO TOCANTINS - TO

Bom Jesus do Tocantins, 08 de Maio de 2023.

OFICIO Nº. 008/2023 – PMBJTO

BANCO DO BRASIL
 Plataforma de Negócios Governo
 Agência nº: 1595-4
 Município: Pedro Afonso - TO

Senhor Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: SECRETARIA DA EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE BOM JESUS DO TOCANTINS
 CNPJ: 31.466.854/0001-91

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

- | | |
|--|---------------------|
| NOME: ITAMAR LOPES BATISTA
Cargo: Secretária de Educação e Cultura | CPF: 626.506.611-00 |
| NOME: PEDRO HENRIQUE CORREIA MATTOS
Cargo: Secretário de Finanças | CPF: 015.833.251-23 |
| NOME: MARIELE DOS SANTOS TAVARES
Cargo: Secretária de Assistência Social | CPF: 033.699.691-81 |

PODERES:

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

Av. Tocantins, 21 – Centro – Bom Jesus do Tocantins – CEP – 77.714.000- Fone (63) 3483.1172



- ENDOSSAR CHEQUE
- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO/SUSTAR/CONTRA-

ORDENAR CHEQUES

- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- EFETUAR SAQUES – POUPIANÇA
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- EMITIR COMPROVANTES
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
- CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
- ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
- ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
- ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Paulo Fernandes Moura Lima
 Prefeito Municipal

Mariele dos Santos Tavares
 Secretária de Assistência Social

Pedro Henrique Correia Mattos
 Secretário de Finanças

Itamar Lopes Batista
 Secretária de Educação

Av. Tocantins, 21 – Centro – Bom Jesus do Tocantins – CEP – 77.714.000- Fone (63) 3483.1172



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – TO
 AVENIDA TOCANTINS, N.º 21, CENTRO.
 CEP: 77.714-000 – BOM JESUS DO TOCANTINS - TO

Bom Jesus do Tocantins, 08 de Maio de 2023.

OFICIO Nº. 009/2023 – PMBJTO

BANCO DO BRASIL
 Plataforma de Negócios Governo
 Agência nº: 1595-4
 Município: Pedro Afonso - TO

Senhor Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS
 CNPJ: 14.995.109/0001-10

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

- | | |
|--|---------------------|
| NOME: JESSICA GOIS MENDES
Cargo: Subsecretária de Assistência Social | CPF: 037.990.391-12 |
| NOME: PEDRO HENRIQUE CORREIA MATTOS
Cargo: Secretário de Finanças | CPF: 015.833.251-23 |
| NOME: MARIELE DOS SANTOS TAVARES
Cargo: Secretária de Assistência Social | CPF: 033.699.691-81 |

PODERES:

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUE

Av. Tocantins, 21 – Centro – Bom Jesus do Tocantins – CEP – 77.714.000- Fone (63) 3483.1172



- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO/SUSTAR/CONTRA-

ORDENAR CHEQUES

- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- EFETUAR SAQUES – POUPIANÇA
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- EMITIR COMPROVANTES
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
- CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
- ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
- ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
- ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Paulo Fernandes Moura Lima
 Prefeito Municipal

Mariele dos Santos Tavares
 Secretária de Assistência Social

Pedro Henrique Correia Mattos
 Secretário de Finanças

Jessica Gois Mendes
 Subsecretária de Assistência Social

Av. Tocantins, 21 – Centro – Bom Jesus do Tocantins – CEP – 77.714.000- Fone (63) 3483.1172



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – TO
AVENIDA TOCANTINS, N.º 21, CENTRO.
CEP: 77.714-000 – BOM JESUS DO TOCANTINS - TO

Bom Jesus do Tocantins, 08 de Maio de 2023.

OFICIO Nº: 010/2023 – PMBJTO

BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 1595-4
Município: Pedro Afonso - TO

Senhor Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL INFANCIA E ADOLESCENCIA
CNPJ: 21.951.159/0001-61

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

NOME: JESSICA GOIS MENDES Cargo: Subsecretária de Assistência Social	CPF: 037.990.391-12
NOME: PEDRO HENRIQUE CORREIA MATTOS Cargo: Secretário de Finanças	CPF: 015.833.251-23
NOME: MARIELE DOS SANTOS TAVARES Cargo: Secretária de Assistência Social	CPF: 033.699.691-81

PODERES:

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUE

Av. Tocantins, 21 – Centro – Bom Jesus do Tocantins – CEP – 77.714.000- Fone (63) 3483.1172



- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO/SUSTAR/CONTRA-

ORDENAR CHEQUES

- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- EFETUAR SAQUES - POUPANÇA
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- EMITIR COMPROVANTES
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
- CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
- ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
- ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
- ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

Mariele dos Santos Tavares
Secretária de Assistência Social

Pedro Henrique Correia Mattos
Secretário de Finanças

Jessica Gois Mendes
Subsecretária de Assistência Social

Av. Tocantins, 21 – Centro – Bom Jesus do Tocantins – CEP – 77.714.000- Fone (63) 3483.1172



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – TO
AVENIDA TOCANTINS, N.º 21, CENTRO.
CEP: 77.714-000 – BOM JESUS DO TOCANTINS - TO

Bom Jesus do Tocantins, 08 de Maio de 2023.

OFICIO Nº: 011/2023 – PMBJTO

BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 1595-4
Município: Pedro Afonso - TO

Senhor Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS
CNPJ: 37.420.775/0001-26

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

NOME: PAULO HERNANDES MOURA LIMA Cargo: Prefeito Municipal	CPF: 389.522.201-10
NOME: PEDRO HENRIQUE CORREIA MATTOS Cargo: Secretário de Finanças	CPF: 015.833.251-23
NOME: MARIELE DOS SANTOS TAVARES Cargo: Secretária de Assistência Social	CPF: 033.699.691-81

PODERES:

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUE

Av. Tocantins, 21 – Centro – Bom Jesus do Tocantins – CEP – 77.714.000- Fone (63) 3483.1172



- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO/SUSTAR/CONTRA-

ORDENAR CHEQUES

- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- EFETUAR SAQUES - POUPANÇA
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- EMITIR COMPROVANTES
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
- CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
- ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
- ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
- ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

Mariele dos Santos Tavares
Secretária de Assistência Social

Pedro Henrique Correia Mattos
Secretário de Finanças

Av. Tocantins, 21 – Centro – Bom Jesus do Tocantins – CEP – 77.714.000- Fone (63) 3483.1172

FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 052/2023

PARTES: Fundo Municipal de Educação e Cultura do Município de Bom Jesus do Tocantins – TO e Luana Cirqueira Dias.

OBJETO: Prestação de serviços para exercer a função de Professora P-1, no Fundo Municipal de Educação e Cultura – a ser desempenhada com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado, nos termos da Lei Municipal nº 475/2022 e 482/2023, observadas as normas de direito público e de direito administrativo.

Valor: R\$ 2.886,24 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos)

Vigência: da data da assinatura até 30/11/2023

Data da Assinatura: 03/05/2023

Itamar Lopes Batista

ITAMAR LOPES BATISTA
CPF: 626.506.611-00
CONTRATATE



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO
Nº. 024/2023**

Por este instrumento particular, O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, na Avaniada Tocantins nº21, centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.466.854/0001-91, por seu representante legal, Srº. **ITAMAR LOPES BATISTA LIMA**, brasileira, casada, portadora de cédula de identidade RG nº 125093 SSP/TO e CPF 626.506.611-00, residente e domiciliada em Bom Jesus do Tocantins – TO, a seguir denominado **CONTRATANTE**, **JANETE LOPES ALENCAR** brasileira, casada, portadora do CPF 892.175.511-04 e RG nº 377.464 - SSP/TO, residente e domiciliado, em Bom Jesus do Tocantins – TO, neste ato denominado simplesmente como **Contratada**, nos termos da Lei Municipal nº 475/2022, observadas as normas de direito público e de direito administrativo, o que mutuamente aceitam e outorgam, mediante as seguintes cláusulas essenciais e condições: acordam.

1. A **CONTRATANTE** e O (A) **CONTRATADO (A)**, em 01/03/2023 firmaram o contrato nº. 024/2023 com prazo de duração de 09 (nove) meses, pelo qual a primeira confiou ao segundo serviços de **ASSISTENTE DE SALA**. Como previsto na cláusula 1ª do Contrato por Tempo Determinado nº.024/2023.

2. O (A) **CONTRATADO (A)**, por força do instrumento ora distratado, vêm executando seus serviços até **31/03/2023**.

3. A **CONTRATANTE**, por razões próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindirem o contrato até então vigente, restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADO (A)** a quantia de R\$1.302,00 (um mil trezentos e dois reais).



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4. O (A) **CONTRATADO (A)** outorga à **CONTRATANTE** plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratado, bem como aos serviços prestados:

5. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

6. As partes elegem o Foro da Comarca em Pedro Afonso/TO para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Bom Jesus do Tocantins – TO, 03 de abril de 2023.

Janete Lopes Alencar
JANETE LOPES ALENCAR
SERVIDOR (A)



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Itamar Lopes Batista Lima

ITAMAR LOPES BATISTA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Testemunhas:

1. *Spineide Gas Mendes*

CPF nº: 645.253.331-20

2. *Vanderlino P. de Oliveira*

CPF nº 034.894.211-75